



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**TERMO ADITIVO II AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 105/2018  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL,  
PARA AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO NA LOCALIDADE DE LINHA  
ENCRUZILHADA**

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **M.P MEZZAROBA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen/RS, na Rua Piracicaba, nº 502, inscrita no CNPJ sob n.º 10.948.401/0001-21, neste ato representado por seu representante Sr. **MARCO PAULO MEZZAROBA**, brasileiro, residente e domiciliado em Frederico Westphalen/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 810.340.240-00, portador da cédula de identidade civil sob o nº 8070322782, doravante denominado **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA- DA REGÊNCIA**

Esse termo aditivo reger-se-á pela Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, tendo como base a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 03/2018 e Processo Licitatório nº 33/2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo aditivo a Prorrogação da Vigência do Contrato Administrativo nº 105/2018 datado de 07 de março de 2018 e Termo aditivo I.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES**

Fica alterada a cláusula terceira, item 3.1– *do prazo de execução e recebimento*, prorrogando a vigência do contrato por mais 6 (seis) meses, até dia 07/11/2019, em atendimento a solicitação em anexo.

**CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato administrativo a que este aditivo se vincula permanecem inalteradas. E, assim, por estarem justos e contratados, mandaram imprimir o presente aditivo que será assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Frederico Westphalen, 06 de maio de 2019.

**JOSÉ ALBERTO PANOSSO**

Prefeito Municipal  
Contratante

**MARCO PAULO MEZZAROBA**

Representante Legal  
Contratada

Testemunhas:

Diane F. Mazzutti: \_\_\_\_\_  
CPF: 010.633.990-76

Elisandra N. dos Santos: \_\_\_\_\_  
CPF: 973.655.050-87

